



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **MOÇÃO**

**Senhor Presidente:**

**O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte**

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

**aos atos terroristas antidemocráticos organizados pelo extremismo de direita em 08 de janeiro de 2023 que culminaram com o ataque e a depredação do patrimônio público das instituições democráticas da Câmara Federal, Presidência da República e Supremo Tribunal Federal, bem como de apoio às investigações em curso e a responsabilização criminal de seus participantes, organizadores e financiadores.**

**Pelos motivos que passo a expor:**

**O terrorismo praticado no ato antidemocrático extremista de direita do dia 08 de janeiro de 2023 atacou a democracia, as instituições democráticas e a decisão soberana da população brasileira nas urnas no último pleito buscando o golpe de estado. Uma fracassada intentona de caráter fascista que resultou na prisão de mais de 1,5 mil participantes vindos principalmente de acampamentos golpistas promovidos anteriormente em frente a quartéis que protestavam contra o resultado de eleições democráticas e limpas realizadas no Brasil. Promoveram, neste dia a depredação do patrimônio público e atos de desrespeito total com a democracia e as instituições democráticas financiados por empresários e apoiadores extremistas de direita. Além de repudiar tal ação, é necessário apoiar as investigações em curso, bem como a punição criminal de seus participantes, organizadores e financiadores.**

**Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):**

**Presidência da República**

**Câmara dos Deputados**

**Senado Federal**

**Deputados Federais do Rio Grande do Sul**

**Senadores do Rio Grande Do Sul**

**Partidos Políticos com representação no Congresso Nacional**

**Supremo Tribunal Federal**

**Ministério da Justiça**

**Polícia Federal**

**Vereador Aldacir Oliboni (PT)**

---



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 07/02/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a)**, em 07/02/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Comassetto, Vereador(a)**, em 07/02/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 07/02/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 07/02/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0503283** e o código CRC **ABA2D80E**.